

artigo 13.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja extinto o Posto do Registo Civil de Fornos, concelho de Freixo de Espanha à Cinta.

Ministério da Justiça, 17 de Maio de 1978. — O Ministro da Justiça, *José Dias dos Santos Pais*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Serviços Jurídicos e de Tratados

Aviso

Por ordem superior se torna público que, em 12 de Abril de 1978, o Governo da Noruega depositou, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros dos Países Baixos, o instrumento de ratificação da Convenção sobre o Reconhecimento e Execução das Decisões Relativas às Obrigações Alimentares, de 2 de Outubro de 1973, de que Portugal já é parte. Aquele instrumento diplomático entrará em vigor, com referência àquele país, em 1 de Julho de 1978.

Secretaria-Geral do Ministério, 16 de Maio de 1978. — O Chefe dos Serviços Jurídicos e de Tratados, *Mário Soares d'Oliveira Neves*.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, em 4 de Janeiro de 1978, o Governo da República Dominicana

depositou junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, os instrumentos de adesão daquele país à Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, concluída em Genebra a 28 de Julho de 1951, e ao Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados, concluído em Nova Iorque a 31 de Janeiro de 1967, de que Portugal já é parte.

Aqueles instrumentos diplomáticos entraram em vigor, com referência àquele país, respectivamente em 4 de Abril de 1978 e em 4 de Janeiro de 1978.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 20 de Maio de 1978. — O Adjunto do Director-Geral, *António Leal da Costa Lobo*.

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA E PESCAS E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho Normativo n.º 135/78

Ao abrigo do disposto nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 70/78, de 7 de Abril, determina-se:

1 — Os preços e demais condições de venda de cereais pela Empresa Pública de Abastecimento de Cereais — EPAC à indústria transformadora na Região Autónoma dos Açores são os fixados para o continente pelo Despacho Normativo n.º 87-H/78, de 7 de Abril.

2 — Este despacho entra em vigor no dia 1 de Junho de 1978.

Ministérios da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo, 24 de Maio de 1978. — Pelo Ministro da Agricultura e Pescas, *Alcino Cardoso*, Secretário de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas. — Pelo Ministro do Comércio e Turismo, *António Escaja Gonçalves*, Secretário de Estado do Comércio Interno.